



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025**

**Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO**, a manifestação viral que acometeu uma boa parte dos servidores e dos Vereadores deste Poder Legislativo,

**CONSIDERANDO**, que para o bom funcionamento desta Casa é necessário que o corpo de servidores esteja completo, e,

**CONSIDERANDO**, as recomendações dos profissionais de saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 05/06/2025, conforme as considerações acima descritas.

**Art. 2º** - Os trabalhos administrativos, legislativos e de protocolo não serão suspensos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade apenas para a data citada no Art. 1º.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 04 de junho de 2025.

**LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA  
VEREADORA/PRESIDENTE**